DECRETO Nº 12.654/2022

Altera o Decreto Municipal nº 11.810/2020, que nomeia integrantes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei Municipal n. 4.088/2017 e no Decreto Municipal nº 11.810/2020:

DECRETA:

Art. 1º O inciso XII do artigo 1º do Decreto nº 11.810/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA passa a contar com a seguinte representação (mandato de dois anos, conforme artigo 21, §2º, Lei nº 4.088/16):
>
> (...)
>
> **XII. Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova - COORPNOVA**
> **a)** Titular: Geralda Loredo de Paula;
> ***b)*** Suplente: Isabele Loredo *de Paula*."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 29 de agosto de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2022